



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 339/2022

OFÍCIO Nº 0929/2022-GAP

Protocolo 35516 Envio em 08/12/2022 16:31:57

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 363/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a obra de recuperação e adequação de estradas rurais anunciada no início deste ano para melhoria da PGP-020 que passa pelos loteamentos Rancho Alegre e Rancho Azul, de acordo com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em relação aos questionamentos “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, as respostas constam do Memorando Interno 337/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/rls
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

nº 337/2022 – DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 07 de dezembro de 2022.

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: GAP

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas.

Informamos que todas as etapas de elaboração de projetos, execução e fiscalização das obras está sob a coordenação da Concedente do convênio, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado. Os projetos de adequação dos trechos da PGP 020 e PGP 080 foram enviados para o Departamento de Agricultura do Município para fins de conhecimento, portanto, todas as respostas informadas aqui derivam das informações contidas nesses projetos.

- a) Valor informado nos projetos apresentados pela Secretaria de Agricultura R\$ 852.594,35. O Município entra com contrapartida para a emissão do Licenciamento Ambiental e recolocação das cercas dos lindeiros.
- b) As datas de início dependem de cronograma estabelecido pela empresa executora das obras. Lembrando que esse é um programa que está sendo executado em nível de Estado, vários municípios foram contemplados e a execução das obras estão sendo realizadas por trechos. Últimas informações obtidas extraoficialmente, informaram o início das obras em Paraguaçu nos próximos 20 dias. A previsão de término das obras, no cronograma de execução apresentado no projeto, é de 90 dias após o início das obras. Lembrando que esse prazo pode ser estendido dependendo das condições climáticas, que afetam diretamente a execução das etapas das obras.
- c) Só recebemos informações referentes à empresa contratada para elaboração dos projetos técnicos. Não temos informações sobre a empresa contratada para a execução das obras. Lembrando que todo o trâmite de licitações e contratações foram executados pela Secretaria de Agricultura do Estado, Concedente do Convênio Melhor Caminho.
- c.1) As obras ainda não foram iniciadas.
- d) Prejudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

- e) Contratação realizada pela Secretaria de Agricultura.
- f) Não há repasse financeiro para os Municípios participantes do convênio. Os pagamentos são realizados diretamente entre Secretaria de Agricultura do Estado e empresas contratadas para a execução das etapas do Programa.
- g) Em anexo.
- h) As obras de adequação de estradas do Programa Melhor Caminho já foram iniciadas e estão correndo em outros Municípios contemplados. O início das obras em Paraguaçu Paulista depende do término das obras em outro município, seguindo cronograma estabelecido entre Secretaria de Agricultura do Estado e empresa por eles contratada.
- i) Sim.
- j) Não temos informações. A instalação, manutenção e retirada também está sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Estado.

Atenciosamente.

Dr. Camilo Rlácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

CPV/pcmsr
MEM – DEMAPE

